



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

**PROGRAMAS DE MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNACIONAL**  
**EDITAL GERAL DE MOBILIDADE ACADÊMICA 2023 - 2024**  
**BOLSAS E AUXÍLIOS – 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA**

*Divulga a primeira chamada da lista de espera do processo seletivo para concessão de bolsas e auxílios a estudantes de graduação selecionados para participação nos programas de mobilidade estudantil internacional nas Instituições de Ensino Superior parceiras da UFABC, no âmbito do Edital Geral de Mobilidade Acadêmica 2023 – 2024, e torna sem efeito o EDITAL Nº 28/2023 – ARI-DMA por lapso descritivo.*

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições torna pública a **PRIMEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA** do Edital ARI nº. 18, de 24 de agosto de 2023, que estabeleceu as normas para regulamentação do processo seletivo para concessão de bolsas e auxílios a estudantes de graduação selecionados para participação nos programas de mobilidade estudantil internacional nas Instituições de Ensino Superior parceiras da UFABC, no âmbito do Edital Geral de Mobilidade Acadêmica 2023 – 2024.

**1. DA PRIMEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA**

- 1.1.** Tornar sem efeito o EDITAL Nº 28/2023 - ARI-DMA por lapso descritivo.
- 1.2.** A avaliação das candidaturas foi realizada com base no item 2 (Perfil do Candidato), bem como nos critérios de seleção e desempate apontados no subitem 4.6 do Edital.
- 1.3.** O quantitativo de bolsas anteriormente previsto foi majorado, conforme previsão contida no subitem 3.5.
- 1.4.** A listagem de estudantes contemplados nesta chamada, conforme a ordem de classificação no resultado final do processo seletivo, consta nos subitens a seguir:

**1.4.1. Bolsa Mobilidade Internacional de Graduação *Outgoing*, *exceto* América Latina e Caribe – Valor mensal: R\$ 5.500,00 – Quantidade de parcelas: Até 5.**

Nº de Ordem	CPF	Nº de matrícula (RA)	Situação
13	527.994.578-19	11202130641	Convocado(a) para assinatura do Termo de Concessão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

Nº de Ordem	CPF	Nº de matrícula (RA)	Situação
14	477.633.268-08	11201720794	Convocado(a) para assinatura do Termo de Concessão

**1.4.2. Auxílio Mobilidade Internacional de Graduação *Outgoing*, exceto América Latina e Caribe – Valor total: R\$ 11.000,00 – Quantidade de parcelas: Parcela Única.**

Nº de Ordem	CPF	Nº de matrícula (RA)	Situação
13	477.633.268-08	11201720794	Convocado(a) para assinatura do Termo de Concessão
14	473.194.518-67	11202020115	Convocado(a) para assinatura do Termo de Concessão
15	473.237.088-85	11201920413	Convocado(a) para assinatura do Termo de Concessão

## 2. DAS DESISTÊNCIAS/DESCLASSIFICAÇÕES

**2.1.** A listagem de estudantes considerados **DESISTENTES**, com os respectivos benefícios que haviam sido concedidos, consta a seguir:

Nº de Ordem	CPF	Nº de matrícula (RA)	Benefício
5	478.359.438-40	11202130577	Auxílio Mobilidade Internacional de Graduação <i>Outgoing</i> , exceto América Latina e Caribe
6	506.088.678-61	11201920269	Bolsa Mobilidade Internacional de Graduação <i>Outgoing</i> , exceto América Latina e Caribe
6	506.088.678-61	11201920269	Auxílio Mobilidade Internacional de Graduação <i>Outgoing</i> , exceto América Latina e Caribe

**2.2.** A listagem de estudantes considerados **DESCLASSIFICADOS**, por alteração na situação de atendimento ao perfil previsto no item 2 do edital, com os respectivos benefícios que haviam sido concedidos, consta a seguir:

Nº de Ordem	CPF	Nº de matrícula (RA)	Situação
18	397.930.008-05	11202021582	Auxílio Mobilidade Internacional de Graduação <i>Outgoing</i> , exceto América Latina e Caribe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

<b>Nº de Ordem</b>	<b>CPF</b>	<b>Nº de matrícula (RA)</b>	<b>Situação</b>
20	397.930.008-05	11202021582	Bolsa Mobilidade Internacional de Graduação Outgoing, exceto América Latina e Caribe
22	510.590.238-65	11202022196	Auxílio Mobilidade Internacional de Graduação Outgoing, exceto América Latina e Caribe
24	510.590.238-65	11202022196	Bolsa Mobilidade Internacional de Graduação Outgoing, exceto América Latina e Caribe
25	394.100.448-47	11201822472	Auxílio Mobilidade Internacional de Graduação Outgoing, exceto América Latina e Caribe
27	394.100.448-47	11201822472	Bolsa Mobilidade Internacional de Graduação Outgoing, exceto América Latina e Caribe
28	536.213.698-48	11202230818	Bolsa Mobilidade Internacional de Graduação Outgoing, exceto América Latina e Caribe

### **3. DA FORMA DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS**

**3.1.** O recebimento dos benefícios previstos neste edital somente poderão ocorrer em conta corrente individual de titularidade da(o) estudante, exclusivamente, em agências do Banco do Brasil, não sendo admitida a apresentação de conta corrente de outros bancos.

**3.1.1.** Os(as) estudantes contemplados(as) que não apresentaram os dados bancários no ato da **inscrição**, deverão apresentá-los **no período de 10 a 16/11/2023**, em formulário próprio a ser encaminhado ao e-mail dos(as) selecionados(as).

**3.1.1.1.** Sob nenhuma hipótese, serão recebidos/considerados dados bancários para pagamento encaminhados via e-mail ou qualquer outro meio que não o formulário mencionado anteriormente.

**3.1.2.** Não são admitidas contas do tipo poupança, contas de depósito, contas salário, conta conjunta, e nem quaisquer outras contas que não sejam de titularidade única e exclusiva do estudante beneficiário.

**3.1.3.** A não apresentação dos dados bancários inviabiliza a efetivação do pagamento do auxílio, sendo necessária a regularização da situação para que o pagamento seja efetivado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

**3.1.4.** Em caso de pagamento rejeitado por incorreção nos dados bancários ou conta inativa, a responsabilidade pela regularização é do(a) próprio(a) beneficiário(a) e, somente após a regularização, o pagamento poderá ser realizado novamente.

**3.2.** O(s) benefício(s) serão creditados observando a seguinte dinâmica:

**3.2.1.** Bolsas da modalidade “**Bolsa Mobilidade Internacional para a Graduação Outgoing**” serão creditadas mediante depósito bancário até o 10º dia útil do mês de início da mobilidade, com periodicidade mensal de acordo com a quantidade de parcelas previstas, nos termos do **subitem 4.4** do Edital ARI nº. 18/2023.

**3.2.2.** Auxílios da modalidade “**Auxílio Mobilidade Internacional Graduação Outgoing**” serão creditados mediante depósito bancário até o 10º dia útil do mês anterior ao início da mobilidade.

**4. DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA/AUXÍLIO**

**4.1.** O “**Termo de Concessão de Bolsa/Auxílio**” é o documento que autoriza e oficializa a concessão da bolsa ou auxílio ao(à) estudante selecionado(a), nos termos deste Edital.

**4.1.1.** Candidados(as) que constam com a situação “**Convocado(a) para assinatura do Termo de Concessão**” deverão realizar a assinatura do **Termo de Concessão de Bolsa/Auxílio**”, no sistema SIG/SIPAC, conforme orientações a serem encaminhadas por e-mail **até o dia 10/11/2023**.

**4.1.2.** O recebimento do auxílio está condicionado à assinatura do “**Termo de Concessão de Bolsa/Auxílio**”.

**4.1.3.** A ausência de assinatura do “**Termo de Concessão de Bolsa/Auxílio**” dentro do prazo estabelecido poderá configurar desistência da participação no Programa, sendo de responsabilidade da(o) estudante o acompanhamento do processo seletivo.

**5. DO CRONOGRAMA ATUALIZADO**

**5.1.** Segue, abaixo, o cronograma atualizado referente às próximas etapas do processo seletivo:

Responsável	Etapa	Prazo
ARI	Publicação da primeira chamada da lista de espera no site da ARI	10/11/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

<b>Responsável</b>	<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
<b>ARI</b>	Envio de e-mail com orientações para assinatura do “ <b>Termo de Concessão de Bolsa/Auxílio</b> ”.	Até 10/11/2023
<b>Candidatos(as)</b>	Assinatura do “ <b>Termo de Concessão de Bolsa/Auxílio</b> ” por meio do SIG/SIPAC, conforme orientações a serem disponibilizadas na página da ARI.	10 a 16/11/2023
<b>Candidatos(as)</b>	Apresentação dos dados bancários em formulário próprio a ser encaminhado ao e-mail dos participantes. <i>(para aqueles(as) que não informaram dados bancários no ato da inscrição)</i>	10 a 16/11/2023

**BRUNA CAROTO CANO**  
Assessora de Relações Internacionais Substituta